

Consórcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PATROLEIRO OPERADOR DE MOTONIVELADORA

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS/Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 18.661.189/0001-29, com sede na Rua 2, URBIS I, (CSU), s/n, Jequiezinho, CEP 45.208-491, Jequié/BA, representado neste ato, por seu Presidente, **Sr. VINICIUS DO VALE DE SOUZA** cujo Contratado é o Sr. **UESLEI CAJADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 11416071 66 SSP/BA e do CPF nº 026.009.285-10, residente e domiciliado na Rua cachoeirinha, nº 101, B1 residencial, CEP: 45.214-999 - Jequié, Bahia.

Considerando que o referido contrato de prestação de serviços tem natureza temporária, firmado entre as partes acima especificadas, regido pelos preceitos do Direito Público;

Considerando que com base na Cláusula Sexta do Contrato Nº 027/2024 firmado entre as partes, a Administração Pública goza do poder de Auto Tutela e do Poder Discricionário e demais dispositivos e princípios relacionados à matéria;

Considerando a solicitação de desligamento realizada pelo Contratado, conforme ato formalizado, bem como tendo este observado às exigências contratuais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º) Rescindir o Contrato Temporário nº 027/2024, a pedido do Contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente termo fica rescindido o Contrato Temporário supracitado, firmado entre as partes acima qualificadas.

Art. 2º) O extrato do presente Termo de Rescisão Contratual, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, será publicado no Diário Oficial do Consórcio, averbada na respectiva pasta funcional e comunicado ao Contratado.

Jequié-Bahia, 19 de agosto de 2024.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
Presidente do o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas